



COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 518/2020

Processos SE nº 20/2700-0000151-4

*Credencia, até 05 de dezembro de 2022, o Polo de Apoio Presencial, em Jaguarão, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.
Determina providência.*

RELATÓRIO

A Escola Técnica Top Cursos Brasil LTDA ME encaminha a este Conselho Processo contendo pedido de credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Jaguarão, da Escola Técnica Top Cursos Brasil para o desenvolvimento de atividades presenciais, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

2 – A Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Praça Pereira Parobé nº 130, 5º andar, em Porto Alegre, jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, e é mantida pela Escola Técnica Top Cursos Brasil LTDA ME, cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 1.629.

3 – O Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Rua General Marques nº 607, em Jaguarão, jurisdição da 5ª Coordenadoria Regional de Educação.

4 – A Escola detém, dentre outros, os seguintes Atos legais:

4.1 – Deliberação CEEEd nº 677, de 05 de novembro de 2018, que credenciou, pelo prazo de 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para a oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autorizou o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprovou o Regimento Escolar Parcial. Determinou providência;

4.2 – Deliberação CEEEd nº 117, publicada em 25 de fevereiro de 2019, que retifica a Deliberação CEEEd nº 677/2018 da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre;

4.3 – Deliberação CEEEd nº 709, aprovada na Sessão Plenária, de 04 de dezembro de 2019, e com ementa publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de dezembro de 2019, que descredenciou, por mudança de sede, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, localizada na Av. Júlio de Castilhos nº 596, em Porto Alegre. Credenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, na Praça Pereira Parobé nº 130, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação na forma presencial e o Ensino Médio na modalidade de

Educação de Jovens e Adultos, desenvolvido na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

5 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEEed nº 353, de 12 de agosto de 2020, a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEed nº 334, de 28 de janeiro de 2016, e com a Resolução CEEed nº 343, de 11 de abril de 2018, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

5.1 – Ofício nº 32, de 17 de agosto de 2020, subscrito por representante da Mantenedora, contendo o pedido;

5.2 – identificação do Perito em Informática;

5.3 – Relatório do Perito em Informática;

5.4 – Declaração do Perito em Informática, de 17 de agosto de 2020, de que não possui vínculo empregatício com a Mantenedora;

5.5 – identificação do especialista em Educação a Distância (EaD);

5.6 – manifestação do especialista em EaD sobre os ambientes de rede e os recursos da plataforma e do portal;

5.7 – Anexos da Resolução CEEed nº 320/2012;

5.8 – cópia do Contrato de Parceria firmado em 02 de dezembro de 2020, entre a Escola Técnica Top Cursos Brasil LTDA ME e Focuspro Treinamentos Ltda;

5.9 – Alvará de Localização e Funcionamento provisório emitido pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, válido até 31 de dezembro de 2020;

5.10 – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros de Jaguarão, de 03 de novembro de 2020;

5.11 – comprovante de propriedade do imóvel;

5.12 – cópia do contrato com Academia Health para utilização de espaço para a prática de Educação Física, firmado em 21 de agosto de 2020;

5.13 – planta baixa e de situação e localização do prédio;

5.14 – quadro demonstrativo de ocupação das salas de aula;

5.15 – fotografias das dependências externas e internas do Polo;

5.16 – relação da equipe profissional e documentação comprovando formação e qualificação;

5.17 – cópia do Regimento Escolar vigente e Plano de Estudos;

5.18 – cópia do Projeto Político-Pedagógico;

5.21 – Guia do Aluno;

5.22 – Projeto de Formação Continuada do Corpo Docente e Técnico;

5.23 – *login* e senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem;

5.24 – Termo de responsabilidade e veracidade das informações constantes no Processo em tela, subscrito por representante legal da Mantenedora, em 17 de agosto de 2020.

ANÁLISE DA MATÉRIA

6 – A Resolução CEEed nº 334/2016 dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de Polos de Apoio Presencial de instituições credenciadas e autorizadas para o funcionamento de cursos a distância, no Sistema Estadual de Ensino.

7 – O Polo de Apoio Presencial, em Jaguarão, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, apresenta condições para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas para a oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

8 – A Biblioteca escolar dispõe de condições para o desenvolvimento das atividades presenciais no Polo. Recomenda-se que o acervo bibliográfico seja atualizado e ampliado de acordo com o previsto nas Indicações CEE nº 33/1980, CEED nº 35/1998 e na Resolução CEED nº 334/2016.

9 – O prédio, as dependências, as instalações e os equipamentos disponibilizados pelo Polo de Apoio Presencial oferecem condições de habitabilidade e segurança, incluindo acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

10 – O Ensino Médio corresponde a um ano e meio, e está organizado em 3 etapas, com matrícula por componente curricular, totalizando 1.200 horas. Na carga horária presencial estão contempladas as cargas horárias obrigatórias para as avaliações presenciais e os momentos de estudos presenciais obrigatórios referentes a 25% da carga horária total do Curso.

11 – A equipe profissional comprovou Curso de Capacitação em Educação a Distância, perfazendo 40 horas de duração.

12 – A Escola apresentou um Projeto de Atualização Continuada do Corpo Docente e Técnico-Administrativo que atua no Polo de Apoio Presencial.

13 – O Regimento Escolar para o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância foi aprovado pela Deliberação CEED nº 677/2018.

14 – O prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Jaguarão, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento por mudança de sede da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEED nº 334/2016, ou seja, até 05 de dezembro de 2022.

15 – Recomenda-se que a Escola e o Polo, em Jaguarão, observem o disposto no art. 23 da Resolução CEED nº 343/2018, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEED nº 334/2016, referente ao arquivamento de registros escolares.

16 – Cabe à Mantenedora e ao Polo manter atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

17 – O Processo em tela será encaminhado à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, que deverá constituir Comissão Verificadora para examinar *in loco* a conformidade dos dados e informações com as condições apresentadas no Polo, nos termos do artigo 8º da Resolução CEED nº 320/2012. Deve a 5ª CRE, no prazo de até 120 dias úteis, a contar da data de publicação desta Deliberação, elaborar Relatório Circunstanciado, o qual deve ser juntado a este expediente, devendo o mesmo ser reencaminhado a este Conselho, por intermédio da Secretaria da Educação, para exame e posterior manifestação.

18 – Alerta-se a mantenedora quanto à obrigatoriedade das Instituições de Ensino prestar informações do Censo Escolar, considerando que é uma ferramenta fundamental para monitorar a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas educacionais.

19 – Na Deliberação CEED nº 677/2018, que credenciou a Escola Técnica Top Cursos Brasil, foram feitas alertas no item 18 que devem ser também observados e implementados no cotidiano educacional pelos Polos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por:

- a) credenciar, até 05 dezembro de 2022, o Polo de Apoio Presencial, em Jaguarão, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos;
- b) determinar o cumprimento da providência disposta no item 17 desta Deliberação.

Em 08 de dezembro de 2020.

Ana Rita Berti Bagestan – relatora
Ruben Werner Goldmeyer
Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Gabriel Grabowski
Hilário Bassotto
Lucia Camini
Sani Belfer Cardon

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 16 de dezembro de 2020.

Marcia Adriana de Carvalho
Presidente